



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – CIVAP.

PROCESSO 008/2018 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., possuidora do Cnpj Nº 44.734.671/0001-51, Estabelecida Na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, No Município De Itapira/Sp (Cep 13974-900). Representante Legal: **EDSON DA SILVA**, Rg 32.751.829-7 E Cpf 265.217.298-02 - E-mail hos13202@crystaliafv.com.br e bio50203@crystaliafv.com.br – Tel. (19) 3863-9500, 3863-9589 - Banco Do Brasil Ag 5115-2 C/C 2014-1 SÃO PAULO
BANCO ITAU AG 0011 C/C 10069-0 Itapira.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, conforme dados da planilha a seguir:

6

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

Item	Código	Descrição do Produto /Marca/ Num. de Registro	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
60	17.001.362	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800960045	CP	168.000	R\$ 0,127	R\$ 21.336,00
101	17.001.398	CETOPROFENO 50MG/ML, AMP 2ML - SOL. INJETAVEL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802760051	AMP	5.850	R\$ 1,06	R\$ 6.201,00
121	17.001.416	CLONIDINA 150MCG/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJETAVEL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029801930069	AMP	120	R\$ 6,54	R\$ 784,80
123	17.001.418	CLORANFENICOL + COLAGENASE 0,01G+0,06G/G TB 30GR - POMADA Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800260048	TB	650	R\$ 6,18	R\$ 4.017,00
126	17.001.421	CLORPROMAZINA, HCL 40MG/ML FR 20ML - SOL. ORAL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802260131	FR	120	R\$ 4,58	R\$ 549,60
127	17.001.422	CLORPROMAZINA, HCL 25MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802260164	UN	15.600	R\$ 0,178	R\$ 2.776,80
128	17.001.423	CLORPROMAZINA, HCL 100MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802260172	UN	10.400	R\$ 0,168	R\$ 1.747,20
133	17.001.428	COLAGENASE 0,6 UI/G - TUBO 30G, POMADA Marca: CRISTALIA, Reg. 1029804310096	TB	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
147	17.001.441	DEXTRANO + HIPROMELOSE 70 1MG + 3MG, FRASCO 15ML - SOL. OFTALMICA Marca: LATINOFARMA, Reg. 1172500230012	FR	180	R\$ 10,20	R\$ 1.836,00
194	17.001.488	FENITOINA SODICA 100MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029804530118	UN	18.000	R\$ 0,173	R\$ 3.114,00
195	17.001.489	FENITOINA SODICA 50MG/ML, AMPOLA 5ML - SOL. INJETAVEL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800150213	AMP	360	R\$ 1,57	R\$ 565,20
197	17.001.139	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 102980160121	CP	54.000	R\$ 0,079	R\$ 4.266,00
219	17.001.509	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800200253	UN	24.000	R\$ 0,069	R\$ 1.656,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

221	17.001.159	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1ML Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802400047	AMP	360	R\$ 5,95	R\$ 2.142,00
222	17.001.511	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, FR/AMP 5ML - SOL. INJETAVEL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029803710015	FR/AM	240	R\$ 9,43	R\$ 2.263,20
223	17.001.512	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, AMPOLA 0,25 ML - SOL. INJETAVEL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029803710031	AMP	240	R\$ 4,09	R\$ 981,60
234	17.001.522	IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800230136	UN	43.200	R\$ 0,240	R\$ 10.368,00
244	17.001.531	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML, FRASCO 20ML - SOL. ORAL Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800280133	FR	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
245	17.001.532	LEVOMEPRIMAZINA 25MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800280141	UN	18.000	R\$ 0,328	R\$ 5.904,00
246	17.001.533	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029800280151	UN	12.000	R\$ 0,635	R\$ 7.620,00
310	17.001.591	NITRAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802430035	UN	14.400	R\$ 0,106	R\$ 1.526,40
339	17.001.619	PILOCARPINA 2%, FRASCO 10ML - SOL. OFTALMICA Marca: LATINOFARMA, Reg. 1172500190037	FR	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
367	17.001.646	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802000081	CP	3.600	R\$ 0,12	R\$ 432,00
368	17.001.647	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802000091	CP	4.800	R\$ 0,115	R\$ 552,00
407	17.001.684	TRAMADOL 100MG/ML, FRASCO 10ML - GOTAS Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802610025	FR	240	R\$ 7,75	R\$ 1.860,00
408	17.001.685	TRAMADOL 100MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA, Reg. 1029802610221	CP	42.000	R\$ 1,38	R\$ 57.960,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 146.728,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 006/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretária Municipal de Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

6

7



V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gentio 2017 - 2020

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 18Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ N° 44.734.671/0001-51

EDSON DA SILVA

CPF N° 265.217.298-02

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 041/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 18 de Junho de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Edson da Silva – Representante

E-mail: hos13202@crystaliafv.com.br

E-mail: bio50203@crystaliafv.com.br

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 041/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 18 de Junho de 2018.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 041/2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 146.728,80.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 18 de Junho de 2018.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal